

XV CONADEP
“DEFENSORIA PÚBLICA, FUTURO E DEMOCRACIA: SUPERAÇÃO DE
RETROCESSOS E NOVOS DESAFIOS”

Concurso de Práticas Exitosas
Campanha Permanente Contra Violência Política de Gênero nas Defensorias Públicas

CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE CONSCIENTIZAÇÃO, ACOLHIMENTO E
DENÚNCIA DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA E INSTITUCIONAL
DE GÊNERO NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO BRASIL.

Autoras da prática:
Defensora Camille Vieira da Costa -DPE-PR
Defensora Celia Symonne Filocreão Gonçalves – DPE-PA
Defensora Clarice Viana Binda - DPE-MA
Defensora Elaina da Silva Rosas -DPE-BA
Defensora Érica Leoni Ebeling– DPE-SP
Defensora Flávia Albaine Farias da Costa – DPE-RO
Defensora Lara Maria Tortola Flores Vieira – DPE-RO
Defensora Thaísa Oliveira – DPE-PR

XV CONADEP
“DEFENSORIA PÚBLICA, FUTURO E DEMOCRACIA: SUPERAÇÃO DE
RETROCESSOS E NOVOS DESAFIOS”

1. JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

Democracia é um termo polissêmico, ou seja, pode ter diversos significados. Na perspectiva das autoras desta prática seu conceito deve estar atrelado à superação das desigualdades de gênero, o que demanda um olhar interno para as Defensorias Públicas especialmente para a violência política e institucional praticada contra Defensoras Públicas. A prática que será descrita adiante consiste na implementação de uma campanha permanente que serve de espaço de conscientização, acolhimento, e denúncia de práticas que caracterizam violência institucional e política de gênero.

A desigualdade de gênero se manifesta de diferentes formas na sociedade por meio da reprodução de padrões que excluem e afastam as mulheres de espaços de poder e decisão. Dentro da Defensoria Pública não é diferente. Os estereótipos de gênero, a divisão sexual do trabalho, a economia do tempo e sobrecarga do trabalho não remunerado também são utilizados para reforçar as desigualdades e excluir as mulheres Defensoras Públicas.

Sabe-se que historicamente há uma lacuna da presença das mulheres em cargos de poder e decisão. Esses espaços foram e são comumente ocupados por homens, heterossexuais, brancos e de classes sociais elevadas. Atualmente a população brasileira é formada por 51,6% mulheres e 48,4% homens, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹, contudo, a participação feminina em cargos de direção, chefia ou poder não é paritária. Além disso, as taxas de desemprego ou de falta de emprego formal no Brasil são mais altas entre as mulheres.

Segundo estudo da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, nos Ministérios do Brasil existentes em 2014², as mulheres estão ausentes em cargos de níveis que exigem perfil profissional mais qualificado e também possuem remuneração superior, eram de 52% na pasta de combate à fome, índice que caía para 21% na pasta da Fazenda e para 15% no ministério da Defesa. Vê-se que se trata de uma desigualdade

1 Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>

2 Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1650>

XV CONADEP
“DEFENSORIA PÚBLICA, FUTURO E DEMOCRACIA: SUPERAÇÃO DE
RETROCESSOS E NOVOS DESAFIOS”

que se mostra não apenas na baixa presença, mas também na distribuição por estereótipos das pastas e atribuições.

No ano 2007, na Décima Conferência Regional de Mulheres da América Latina e Caribe, aconteceu a primeira discussão que incorporou a necessidade de atenção e desenvolvimento de medidas diante do assédio e a violência de gênero em espaços de poder e tomada de decisão.

Entretanto, somente em 2014, foi formulado projeto de acompanhamento e Fortalecimento das Capacidades Institucionais de autoridades políticas e eleitorais para mitigar a violência e o assédio político contra as mulheres. Em outubro de 2015 é elaborada a primeira Declaração Sobre Violência e Assédio Político Contra as Mulheres, que foi o primeiro acordo regional sobre a temática em todo o mundo. A mencionada declaração foi fruto da sexta conferência dos estados partes da Convenção de Belém do Pará, ocorrida em 2015, em Quito, Peru.

No Brasil ganha destaque o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013 - 2015 SPM cuja Meta 9.1.1., indicava a necessidade de realização de campanhas de promoção de igualdade de acesso, permanência e ascensão das mulheres nas instituições públicas e privadas, sem discriminação alguma.

Somente em agosto de 2021 que o Brasil teve promulgada a sua primeira legislação que dispõe sobre as normas para enfrentar e prevenir a violência contra mulheres na política, a Lei nº 14.192, de 04 de agosto de 2021. No entanto, esta lei não aborda a violência política contra as mulheres ocupantes de cargo público, como algumas legislações estaduais já o fizeram no Brasil.

Pode-se definir a violência política e institucional contra as mulheres como qualquer prática ou conduta de ação ou omissão, realizada por uma ou mais pessoas, ou expressa em documentos que ampliem as desigualdades de gênero no interior dos órgãos públicos, e que tenha por objetivo ou resultado diminuir, anular, prevenir, obstruir ou restringir os direitos políticos, funcionais e/ ou estatutários de servidoras públicas ou mulheres em cargos de comissão, de poder ou tomada de decisão.

A violência política e institucional contra as mulheres pode ocorrer entre pares e ou superiores, mas sem dúvidas compartilha exatamente do mesmo fim da violência

XV CONADEP
“DEFENSORIA PÚBLICA, FUTURO E DEMOCRACIA: SUPERAÇÃO DE
RETROCESSOS E NOVOS DESAFIOS”

contra as mulheres na política: o cerceamento do exercício funcional - e o cerceamento do poder de decisão e comando para a manutenção de uma ordem patriarcal.

Este é o contexto e a justificativa para a implementação da prática a seguir descrita.

2. DESCRIÇÃO OBJETIVA E METODOLÓGICA

Defensores e Defensoras ingressam na carreira pela mesma via, o concurso público, mas porque as mulheres, que são maioria na instituição, ocupam em menor percentual espaços de destaque, decisão e poder? Esta é uma das perguntas norteadoras da prática aqui apresentada.

As desigualdades de gênero são estruturais e estão presentes em toda a sociedade e a prática que será descrita busca ferramentas que possam auxiliar na transformação desta realidade dentro das Defensorias Públicas.

Há várias maneiras de se enfrentar este problema. Como forma de fomentar o debate a respeito da violação dos direitos das mulheres várias Defensorias Públicas do Brasil vêm realizando cursos de formação continuada sobre questões de gênero. A ANADEP atenta a esta problemática também realizou uma VIII Jornada: curso de formação política, participação institucional e liderança para defensoras públicas³.

Esses cursos de formação têm sido muito relevantes para a transformação da instituição. Isso porque a Defensoria Pública, instituição cuja vocação pode-se dizer a mais progressista do sistema de justiça, também repete padrões excludentes e é dentro deste contexto que se insere a prática exitosa que diz respeito à criação de um espaço de conscientização, acolhimento e denúncia de práticas que possam configurar violência institucional e política de gênero dentro das Defensorias Públicas do Brasil contra defensoras públicas.

É necessária uma discussão continuada e permanente sobre esse problema que aflige a Defensoria Pública. Daí a necessidade de criação de uma campanha que não se

3 <https://anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=48924>

XV CONADEP
**“DEFENSORIA PÚBLICA, FUTURO E DEMOCRACIA: SUPERAÇÃO DE
RETROCESSOS E NOVOS DESAFIOS”**

restringa a um momento específico e que cumpra o papel de conscientizar, acolher e denunciar.

É importante registrar que a idealização deste espaço também foi construída a partir de depoimentos feitos por defensoras públicas de diversos Estados no grupo de whatsapp da “Coletiva de Defensoras Públicas do Brasil”, grupo compromissado com o acolhimento e apoio das defensoras públicas das mais diversas maneiras, tendo como compromisso também a busca pela igualdade de gênero, assim como apoiar pautas progressistas para a transformação da Defensoria Pública.

A atuação da “Coletiva de Defensoras Públicas do Brasil” foi e tem sido muito importante para o enfrentamento da violência institucional e política de gênero nas Defensorias Públicas sobretudo por meio da emissão de notas de apoio e foi dentro desta conjuntura que surgiu a ideia e vontade de um grupo menor de Defensoras Públicas de encomendar um parecer para que fosse feito um estudo sobre casos relatados no grupo de whatsapp da “Coletiva de Defensoras Públicas”.

O parecer técnico elaborado por especialistas em violência institucional de gênero trouxe informações sobre: o ingresso de mulheres nas carreiras públicas; o histórico do conceito de violência contra a mulher no Brasil incluindo a violência política e institucional de gênero; a tipologia da violência política e institucional de gênero contra as mulheres; o disciplinamento legal sobre o tema; narrativas de Defensoras Públicas vítimas de violência institucional de gênero e a sua análise; e conclusões e recomendações sobre a temática e a Defensoria Pública. O parecer técnico foi encaminhado para todas as Defensorias Públicas.

A realização do estudo teve repercussão na mídia e foi publicado no portal do jornal Brasil de Fato, onde é possível acessar o documento <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/04/exclusivo-defensoras-publicas-denunciam-machismo-estrutural-no-judiciario>. A Campanha também foi divulgada em importantes portais que trabalham o direito das mulheres: <https://www.firminas.com.br/2022/04/18/defensoras-publicas-denunciam-violencia-de-genero/> e <https://cenariocult.com.br/index.php/2022/06/03/defensoras-publicas-abordam-tematica-sobre-violencia-institucional-de-genero-em-live/>.

XV CONADEP
“DEFENSORIA PÚBLICA, FUTURO E DEMOCRACIA: SUPERAÇÃO DE
RETROCESSOS E NOVOS DESAFIOS”

Criou-se, então, uma campanha permanente contra a violência política e institucional de gênero na rede social instagram <https://instagram.com/violenciadegenerodpe?igshid=YmMyMTA2M2Y=> , em que é possível fazer denúncias de violência institucional de gênero, e onde são feitas publicações sobre a temática da violência institucional e gênero e temas correlatos com o objetivo de conscientizar o público interno das Defensorias Públicas e a população em geral.

Uma Defensoria Pública que caminha lado a lado com os valores democráticos precisa reafirmar constantemente o seu compromisso com a construção da equidade de gênero no ambiente interno, se empenha para não reproduzir desigualdades e está sempre alerta em relação ao desafio de construir uma sociedade mais justa para mulheres e homens.

Colaboradoras:

Defensora Camila Angélica Canário de Sá Teixeira -DPE-BA

Defensora Jeniffer de Barros Rodrigues – DPE-PA